

PORTARIA Nº. 1119, DE 28 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORAS QUE MENCIONAM.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que as servidoras abaixo nomeadas têm direito ao gozo de férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/CONTRATADO COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Rúbia Cristina da Silva Feliciano	Agente Comunitário de Saúde	16.05.2019 a 15.05.2020	08.06.2020 a 07.07.2020

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora infracitada conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/CONTRATADO COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Fabíola Andrade Ferreira	PM –AAD – Assistente Administrativo (Presidente da Comissão de Licitação)	01.10.2018 a 30.09.2019	01.06.2020 a 20.06.2020

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 25 de maio de 2020.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal